

REQUERIMENTO

REFª: 30411301

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de
Famalicão - Juiz 3

Nº Processo: 5535/18.6T8VNF

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

NIF: 206013876

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Fax:

Email:

Escritório:
Quinta do Agrelo
Rua do Agrelo, 236
4770-831 Castelões VNF

Correspondência:
Apartado 6042
4774-909 Pousada de Saramagos
geral@nunooliveiradasilva.pt

Telefone: 252 921 115
Fax: 252 921 115
www.nunooliveiradasilva.pt

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da Comarca de Braga – Juízo de
Comércio de Vila Nova de Famalicão**

Juiz 3

Processo n° 5535/18.6T8VNF

Insolvência de “Carlos Manuel Ferreira Azevedo”

Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, n° 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte n° 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do n° 2 do artigo 129° do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 17 de outubro de 2018

Insolvência de “Carlos Manuel Ferreira Azevedo”

Processo nº 5535/18.6T8VNF da Comarca de Braga — Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão — Juiz 3

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Carlos Manuel Ferreira Azevedo"
Processo nº 5535/18.6T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Oitante, S.A. Avenida José Malhoa, nº 22 1099-012 Lisboa NIF / NIPC: 513 807 640			128 200,87 €			84 871,53 €	43 329,34 €	Taxa de juro contratual de 11,052%	Cessão créditos (aval)	Andreia Lima Carneiro, Dra. Rua Tenente Valadim, nº 215 4100-479 Porto NIF: 200 419 668
	Total			128 200,87 €			84 871,53 €	43 329,34 €			

17 de outubro de 2018

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Índice da Peça Processual

Anexo nº 1 - Relação Credores Artigo 129º CIRE

Documento assinado electronicamente.

Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 - 15:47:03 GMT+0100